

ARGUMENTAR, FUNDAMENTAR E SIMPLIFICAR: TÓPICOS PARA UM PROJETO EDUCATIVO

LISBOA, 2 DE FEVEREIRO 2024





José Mouraz Lopes Juiz Conselheiro

ARGUMENTAR, FUNDAMENTAR E SIMPLIFICAR: TÓPICOS PARA UM PROJETO EDUCATIVO

RESUMO

- Uma conversa sobre formação
- Tópicos sobre o modo de argumentação no sistema judicial;
- Em torno do auditório
- Argumentação e convencimento
- Argumentação e texto escrito
- Argumentação oral
- Linguagem jurídica e compreensão.
- Argumentação e discurso

"O discurso da dogmática jurídica é um discurso sobre questões práticas", R. Posner



Uma conversa sobre formação

- «Recuperar os sentidos: temos de aprender a ver mais, a ouvir mais, a sentir mais»- Susan Sontag
- O exercício de uma função exige uma constante e permanente fio condutor de aprendizagem.
- De que falamos quando falamos de formação sobre argumentação?
- Argumentar para quê a para quem
- O discurso judicial como discurso público e o seu reflexo na escola



Tópicos sobre o modo de argumentação judicial – a Decisão

A decisão judicial como razão de ser dos Tribunais

- Contexto de descobrimento e contexto de justificação.
- A "construção" da decisão
- Um processo de escolhas alternativas para atingir a verdade.

TÓPICOS SOBRE O MODO DE ARGUMENTAÇÃO JUDICIAL

- Um procedimento racional.
 - o Intersubjectivo
 - o Os sujeitos do processo
 - Os advogados
 - o Contraditório
 - o Público
- Um processo com limitações.
 - o Regras constitucionais e legais pré definidas
 - o Limites inultrapassáveis



ARGUMENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

- O dever de dar razões
 - As exigências de matriz constitucional:
- O modelo racional de fundamentação
 - o O vínculo decisão/fundamentação;
 - o Suficiência;
 - o Coerência;
 - o Razoabilidade.

Ideia chave: «a concisão».

EM REDOR DO AUDITÓRIO

Auditório: o conjunto daqueles sobre quem o orador quer influir através da sua argumentação

Para que uma argumentação se desenvolva é preciso que aqueles a quem se destina lhe prestem atenção

Regra básica: adaptar o discurso ao auditório, qualquer que ele seja



ARGUMENTAÇÃO E CONVENCIMENTO

- Convencer pela razão
 - Uma argumentação deve convencer por via do carater compulsivo das razões fornecidas:
 - Pelas evidências (consistência das provas)
 - Pela sua validade
- Estrutura argumentativa
 - Uma «narrativa» coerente:
 - A) tese/antítese/síntese
 - B) razão/fundamentos/conclusão



ARGUMENTAÇÃO E TEXTO ESCRITO

• Argumentação escrita

- Sólida, robusta, clara, suficiente.
- A articulação factual e argumentativa deve obedecer a uma lógica que permita a perceção linear da questão em causa, identificando os argumentos principais.
- Formulação de conclusões
- Riscos:
 - (i) por vezes uma das partes tende menos a esclarecer-se a si própria do que a desenvolver argumentos a favor de uma tese
 - (i) utilização de afirmações prolixas, citações de jurisprudência ou doutrina abundantes, *obicter dicta*.

ARGUMENTAÇÃO ORAL

- O discurso epidíctico: o discurso que aumenta a intensidade da adesão a certos valores
- Um discurso suficientemente explícito, claro, sintético e compreensível
- Diferença com a argumentação escrita:
 - Impossibilidade (temporal)de repetir toda a argumentação escrita
 - Escolha dos argumentos mais fortes (não todos)
 - Uma ou outra referência a exemplos/casos
- Apresentação
 - Controlo do tempo
 - Elaboração de guia/roadmap da estrutura da apresentação
 - Teste prévio



Linguagem jurídica e compreensão

- Linguagem e acesso ao direito
 - A linguagem utilizada pelos tribunais nas suas decisões e julgamentos é uma ferramenta ao serviço dos tribunais para desempenharem o papel educativo que têm e constitui a "lei na prática", para as partes em litígio
- Comunicação e transparência
- Modernização e inteligibilidade da linguagem jurídica:
 - O direito das pessoas comuns poderem entender os documentos jurídicos;
 - Movimento a favor da modernização e inteligibilidade da linguagem jurídica;
 Nos seus melhores momentos, a linguagem jurídica é certeira, curta, sóbria e livre de pretensões de imponência", Haft

Argumentação e Discurso

O que fazer

- ✓ Linguagem simples, acessível, direta;
- ✓ Essencialidade;
- ✓ Capacidade de síntese;
- ✓ Certeza;
- ✓ Concisão;
- ✓ Rigor;
- ✓ Exaustão;.



Argumentação e Discurso 2

O que fazer

- ✓ Linguagem simples, acessível, direta;
- ✓ Essencialidade;
- √ Capacidade de síntese;
- ✓ Certeza;
- ✓ Concisão;
- ✓ Rigor;
- ✓ Exaustão;.

O que evitar

- ✓ Excesso de linguagem;
- ✓ Redundância;
- ✓ Prolixidade;
- √ Fórmulas inócuas;
- √ Ambiguidade;
- √ Adjetivação e acessório;
- ✓ Jargão;
- ✓ Rituais e «máximas».

um auditório específico e um projeto

- ✓ Um projeto sobre sustentabilidade
- √ Um desafio a dois tempos (escrito e oral)
- ✓ Um auditório jovem
- ✓ Uma argumentação consistente e coerente
- ✓ Uma linguagem simples, acessível, direta.